



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.202/2023

Publicado

Em 09 / 06 / 2023

Autoriza servidora pública a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora abaixo relacionada a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Vila Pavão/ES:

I. **MARILZA KLITZKE DURÃES**, Supervisor Administrativo, matrícula funcional nº 004433, portadora da CNH nº ***176179**, categoria "AB";

Parágrafo Único – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

I. MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN – ANO 2005/2005 – PLACA MQK 5924.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal